



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 109/2003.

**EMENTA:** Oficializa a data de 04 de março de 2004, para a realização da solenidade de colação de grau conjunta, dos cursos de graduação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 36/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014721/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a data de 04 de março de 2004, para a realização da solenidade de colação de grau conjunta, dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a acontecer no Teatro Guararapes do Centro de Convenções de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.014721/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =